

tante da reposição parcial da Imparidade acima referida, deduzido dos gastos gerais indispensáveis ao funcionamento da sociedade.

Na data de 31 de dezembro de 2016 a sociedade tem contabilizada uma imparidade apurada na participação na sua única filial Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., por um montante de 58.053.302,00 Euros (cinquenta e oito milhões, cinquenta e três mil, trezentos e dois euros).

A Sociedade não é devedora de quaisquer contribuições à Segurança Social ou à Administração Fiscal.

## II — Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Após o encerramento do exercício de 2016, não ocorreram quaisquer factos relevantes.

## III — Evolução previsual da sociedade

Perspetiva-se para 2017 a continuação do exercício da atividade social, no quadro do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

## IV — Número e valor nominal de quotas próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício

A Sociedade não detém quaisquer quotas próprias, não tendo adquirido ou alienado quaisquer quotas próprias durante o presente exercício.

## V — Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus gerentes

Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus gerentes.

## VI — Proposta de aplicação de resultados

Os resultados líquidos do exercício foram positivos no montante de 5.558.917,85 Euros, pelo que a Gerência propõe que os resultados apurados sejam transferidos para:

Reserva Legal o valor de 555.891,79 Euros.

Resultados Transitados o valor de 5.003.026,06 Euros.

Funchal, 6 de fevereiro de 2017. — A Gerência: *Norberto Quindós Rivas*, gerente — *Manuel Adolfo Borrero Mendez*, gerente.

310536004



# PARTE J1

## FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 7224/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Unidade Operacional de Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, de 31 de janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela Deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

26 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

310531971

### Aviso (extrato) n.º 7225/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, de Coordenador do Núcleo de Normalização e Desenvolvimento, da Unidade Operacional de Controlo, do Departamento de Controlo, do

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, de 31 de janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela Deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

26 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

310532002

### Aviso (extrato) n.º 7226/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, de Coordenador do Núcleo de Produção e Gestão Micro Informática, da Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção, do Departamento de Sistemas de Informação, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da Deliberação n.º 319/2013, de 31 de janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação n.º 148/2016, de 1 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, e pela Deliberação n.º 1399/2016, de 1 de setembro de 2016, publicada no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, de 8 de setembro de 2016.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

26 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

310532035